PROJETO DE LEI Nº 041 /2023

EMENTA: Nomina a Rua Três Marias, localizada no Bairro Nova Cidade, de Rua Manoel Paulo dos Santos - Bililiu.

Vereador Autor: Rafael Pereira Dos Santos

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e EU PROMULGO, o seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica nominada como Rua Manoel Paulo dos Santos - Bililiu, a Rua Três Marias localizada no Bairro Nova Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2023.

Rafael Pereira dos Santos
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei, ora apresentado, tem por objetivo denominar de Rua Manoel Paulo dos Santos - Bililiu, a Rua Três Marias localizada no bairro Nova Cidade.

A intenção da proposição é homenagear esse ilustre morador do nosso Município que , Que muito contribuiu para o desenvolvimento da cidade, em especial aquela localidade.

Quanto a legalidade da proposição, o Projeto em questão encontra amparo na existência de iniciativa parlamentar consoante a Lei Orgânica Municipal e o posicionamento atual da jurisprudência dos Tribunais Pátrios sobre o tema.

> Art. 14 - Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:
>
> XIII - Alteração das denominações de próprios municipais, ruas, vias e logradouros públicos
>
> (...)

Assim, submeto aos nobres pares o presente Projeto de Lei, esperando contar com o apoio unânime para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2022.

Rafael Pereira dos Santos
Vereador